

REGULAMENTO GERAL

2ª VILLA RUN – 2026

Wenceslau Guimarães – Bahia

1. DO EVENTO E DO OBJETO

Art. 1º – O presente Regulamento Geral estabelece as normas para organização e realização da **2ª VILLA RUN – 2026**, promovida pela **Academia Villa Fitness**.

Art. 2º – A 2ª Villa Run é uma prova de corrida de rua, com percurso aproximado de **5 km**, + corrida infantil de **200 metros** realizada integralmente no município de **Wenceslau Guimarães – BA**.

Art. 3º – O evento tem como finalidade incentivar a prática de atividade física, promover hábitos de vida saudável, integração social, lazer e valorização da prática esportiva.

2. DATA, LOCAL E HORÁRIO

Art. 4º – A corrida será realizada conforme as seguintes informações:

- **Data:** 20 de novembro de 2026;
- **Local:** Wenceslau Guimarães – BA;
- **Largada:** 07h00m;
- **Distância:** aproximadamente 5 km;
- **Local exato da largada:** será divulgado previamente pela organização, juntamente com o percurso oficial.

3. DAS CATEGORIAS

Art. 5º – A prova será disputada nas seguintes categorias:

Feminino

- 14 a 49 anos;
- 50 anos ou mais.

Masculino

- 14 a 49 anos;
- 50 anos ou mais.

Parágrafo único: A idade considerada para enquadramento na categoria será aquela que o participante possuir na data da realização da prova, se o participante com idade +50 anos

chegar nas cinco primeiras colocações do geral, será premiado na posição do geral abrindo a premiação por faixa etária para outro participante +50

4. DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º – As inscrições serão realizadas por meio da plataforma
<https://inscricoes.com.br/eventos/2a-villa-run-wenceslau-guimaraes-2026>

Art. 7º – O valor da inscrição será de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** por participante.

Art. 8º – Ao realizar a inscrição, o participante declara estar ciente e de acordo com todas as disposições deste regulamento.

Art. 9º – Os dados fornecidos no momento da inscrição deverão ser verdadeiros e de responsabilidade do participante.

5. DOS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS INCLUSOS

Art. 10º – A inscrição dará direito à participação na prova e aos serviços disponibilizados pela organização, incluindo:

- Ambulância;
- Apoio médico com socorristas profissionais;
- Café da manhã;
- Medalha
- Camisa do evento
- Frutas na concentração;
- Pontos de hidratação;
- Troféu para os 5 primeiros colocados na categoria geral masculino e feminino
- Troféu para os 3 primeiros colocados +50 feminino e masculino
- Medalha de participação, conforme previsto pela organização;
- Aula de dança no pós prova

6. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

Art. 11º – Os participantes deverão comparecer ao local da concentração com antecedência suficiente para organização da largada.

Art. 12º – A largada ocorrerá às **07h30**, podendo sofrer alteração por motivos técnicos, climáticos ou de segurança.

Art. 13º – O participante deverá seguir integralmente o percurso oficial estabelecido pela organização.

Art. 14º – Será proibido:

- I – cortar caminho ou deixar de cumprir parte do percurso;
- II – utilizar qualquer meio de transporte durante a prova;
- III – receber auxílio que caracterize vantagem indevida;

- IV – transferir seu número de peito para outra pessoa;
- V – praticar qualquer ato que prejudique ou coloque em risco outros participantes.

7. DA SEGURANÇA

Art. 15º – A organização disponibilizará estrutura de atendimento e suporte aos participantes, incluindo ambulância e equipe de socorristas profissionais.

Art. 16º – O participante declara, no ato da inscrição, estar apto à prática de atividade física e à participação em uma prova de corrida de aproximadamente 5 km.

Art. 17º – Caso apresente qualquer mal-estar ou condição que comprometa sua segurança durante a prova, o participante deverá comunicar imediatamente à equipe de apoio.

8. DA HIDRATAÇÃO E ALIMENTAÇÃO

Art. 18º – A organização disponibilizará hidratação aos participantes durante o evento, conforme a estrutura definida para o percurso.

Art. 19º – Na concentração haverá frutas e café da manhã para os participantes, conforme a estrutura disponibilizada pela organização.

9. DA PREMIAÇÃO

Art. 20º – A premiação será realizada conforme as categorias estabelecidas pela organização.

Geral masculino

1º colocado: Medalha + troféu +500,00R\$

2º colocado: Medalha + troféu +300,00R\$

3º colocado: Medalha + troféu +200,00R\$

4º colocado: Medalha + troféu + brinde

5º colocado: Medalha + troféu + brinde

Geral Feminino

1º colocado: Medalha + troféu +500,00R\$

2º colocado: Medalha + troféu +300,00R\$

3º colocado: Medalha + troféu +200,00R\$

4º colocado: Medalha + troféu + brinde

5º colocado: Medalha + troféu + brinde

Corrida infantil

1º colocado: Medalha + brinde

2º colocado: Medalha + brinde

3º colocado: Medalha + brinde

Categoria +50 masculino

1º colocado: Medalha + troféu + brinde

2º colocado: Medalha + troféu + brinde

3º colocado: Medalha + troféu + brinde

Categoria +50 feminino

1º colocado: Medalha + troféu + brinde

2º colocado: Medalha + troféu + brinde

3º colocado: Medalha + troféu + brinde

Art. 21º – Serão considerados os resultados oficiais registrados pela organização da prova.

Parágrafo único: Os critérios específicos de classificação e premiação deverão ser divulgados previamente aos participantes.

10. DA DESCLASSIFICAÇÃO

Art. 22º – Poderá ser desclassificado o participante que:

I – não completar o percurso oficial;

II – utilizar meio de transporte durante a prova;

III – cortar caminho;

IV – trocar ou utilizar número de peito pertencente a outro participante;

- V – praticar fraude ou qualquer conduta que altere o resultado da competição;
- VI – desrespeitar outros participantes, fiscais, profissionais de saúde ou membros da organização;
- VII – descumprir as disposições deste regulamento.

11. DO SEGURO ATLETA

Art. 23º – Os participantes contarão com **Seguro Atleta**, conforme as condições, limites e coberturas estabelecidos pela organização e pela empresa responsável pela contratação do seguro.

12. DO REGISTRO FOTOGRÁFICO

Art. 24º – O evento contará com fotógrafos para registro da corrida e dos participantes. a cobertura fotográfica não é inclusa no valor da corrida

Art. 25º – Ao realizar a inscrição, o participante declara ciência de que sua imagem poderá ser registrada durante o evento e utilizada para fins de divulgação institucional, esportiva e promocional da corrida, respeitadas as disposições legais aplicáveis.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26º – A organização poderá realizar alterações no percurso, horário ou estrutura da prova quando houver necessidade, especialmente por motivos de segurança, condições climáticas, trânsito ou determinação das autoridades competentes.

Art. 27º – Situações não previstas neste regulamento serão analisadas e solucionadas pela organização do evento.

Art. 28º – A inscrição na **2ª Villa Run – 2026** implica aceitação integral deste Regulamento Geral.

INFORMAÇÕES RESUMIDAS



Evento: 2ª Villa Run – 2026



Local: Wenceslau Guimarães – BA



Data: 20/11/2026



Largada: 07h30



Distância: 5 km



Inscrição: R\$ 50,00

Categorias:

- Feminino 14–49 anos
- Feminino 50+ anos
- Masculino 14–49 anos
- Masculino 50+ anos
- corrida infantil

Incluso: ambulância, apoio médico, socorristas, café da manhã, frutas, hidratação, fotógrafos e seguro atleta.

